

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE NÃO CRÍTICOS, SEMICRÍTICOS E CRÍTICOS DE CONFORMAÇÃO COMPLEXA E NÃO COMPLEXA (CLASSE II), PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E CENTRAL DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 024/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRAL DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.129.614/0001-30, com sede na Rua 137, nº 232, Quadra 52, Lote 21, CEP 74.170-120, Setor Marista, Goiânia GO, neste ato representada por sua sócia, a Sra. ADRIANA HELENA GODOY STRELAU VENTURELLI DE TOLEDO, brasileira, casada, odontóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 18.959.905-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 783.829.126-72, residente e domiciliada na AV. 136, nº 515, Quadra 47, Lotes 01/05, Edifício DJ Oliveira, apartamento 802, Setor Marista, Goiânia GO, CEP 74.180-040, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

- 3.1. Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 023/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente


CENTRAL DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS LTDA

Adriana Helena Godoy Strelau Venturelli De Toledo

Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG:

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria do
Estado da
Saúde

